

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2026 | Edição: 174 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação-DG nº 67/2026, publicada no DOU de 14 de setembro de 2026, Seção 1, pág. 96, onde se lê: "

3.11 Início da prestação dos serviços autorizados	concluída
---	-----------

", leia-se "

3.11 Início da prestação dos serviços autorizados	14/10/2026
---	------------

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

